

Lisboa, 15 de março de 2017

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República  
Professor Doutor Pedro Bacelar de Vasconcelos

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – CIG gostaria de convidar V.Exa. para a sessão de encerramento do seminário “Identidade de Género: reforçar o reconhecimento jurídico da identidade das pessoas trans e intersexo”, que terá lugar em Lisboa, no dia 31 de março de 2017, entre as 9h15 e as 13h00, no Palácio da Mitra - Rua do Açúcar, 56-64 (Marvila).

A sessão de encerramento contará com a presença de Sua Excelência o Ministro Adjunto, Eduardo Cabrita.

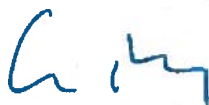
Este seminário, organizado pela Unidade SOGI (Orientação Sexual e Identidade de Género) do Conselho da Europa, com o apoio da CIG, pretende contribuir para uma reflexão em torno das questões da identidade de género, no quadro do debate atualmente em curso em Portugal com vista ao reforço da legislação vigente. O evento reunirá representantes da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, de Organizações da Sociedade Civil LGBTI europeias e portuguesas e de peritas e peritos da academia portuguesa.

Ficar-lhe-famos ainda gratos se pudesse convidar um/uma representante de cada um dos partidos com assento na 1ª Comissão para assistir a este seminário., cujo programa provisório segue em anexo.

Muito agradecemos a confirmação da sua presença até ao dia 22 de março de 2017, para o endereço eletrónico [fatima.barbosa@cig.gov.pt](mailto:fatima.barbosa@cig.gov.pt).

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



Carlos Duarte

**Identidade de Género:  
reforçar o reconhecimento jurídico da identidade das pessoas  
trans e intersexo**

**31 de março de 2017**

*Palácio da Mitra, Lisboa*

**IDENTIDADE DE GÉNERO:**  
**reforçar o reconhecimento jurídico da identidade das pessoas trans e intersexo**

O reconhecimento legal da identidade de género, a mudança de nome, marcador de sexo e outras informações relacionadas em registos públicos e documentos-chave são fundamentais para uma vivência com dignidade e livre de discriminação das pessoas trans e intersexo, assegurando a sua participação plena na sociedade. Com efeito, as situações quotidianas que exigem papéis de identidade ou documentos oficiais - ir a consultas médicas, candidatar-se a um emprego, participar no sistema educativo ou viajar - são barreiras sociais para as pessoas trans, cujos documentos de identidade não correspondem à sua identidade de género. A falta de documentos de identidade corretos expõe as pessoas trans à discriminação e conduz a violações do seu direito ao respeito pela vida privada.

O Conselho da Europa tem vindo a apelar ao pleno respeito dos direitos humanos das pessoas trans. A Recomendação CM/Rec (2010) 5, do Comité de Ministros, sobre medidas de combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género, incentiva os Estados-Membros a implementar procedimentos legais de reconhecimento da identidade de género rápidos, transparentes e acessíveis. Os Estados-Membros devem assegurar o direito das pessoas trans ao respeito da vida privada, revendo regularmente os requisitos prévios para o reconhecimento legal da identidade de género e abolindo todas as exigências abusivas. Além disso, a Resolução 2048 (2015), da Assembleia Parlamentar, sobre a discriminação contra pessoas trans na Europa insta os Estados-Membros a desenvolverem procedimentos legais de reconhecimento da identidade de género baseados na autodeterminação e a disponibilizá-los a todas as pessoas que os procuram, independentemente da idade, do estado médico ou da situação financeira.

Actualmente, 29 Estados-Membros do Conselho da Europa, incluindo Portugal, dispõem de instrumentos legais para reconhecer a identidade de género de uma pessoa trans. Portugal dispõe de legislação neste domínio desde 2011, estando atualmente em curso um debate sobre

o seu aprofundamento, com vista ao reforço dos direitos das pessoas trans e intersexo, tendo em conta os recentes desenvolvimentos adotados por outros Estados.

É intenção do XXI Governo Constitucional, dando cumprimento ao seu Programa, de apresentar uma proposta à Assembleia da República tendo em vista o reforço da legislação de 2011 em matéria de direitos das pessoas trans e intersexo. Entretanto, deu entrada na Assembleia da República um projeto de lei de um partido político sobre a mesma temática, pelo que o Parlamento será chamado em breve a pronunciar-se sobre este assunto.

Este seminário pretende contribuir para uma troca de experiências ao nível europeu sobre o reconhecimento legal da identidade de género, contribuindo para o processo de tomada de decisão em Portugal.